



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

Por este instrumento de RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **Warley Higino Pereira**, ao final assinado, e de outro lado a empresa **F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA**, CNPJ: 40.884.151/0001-74, Rua Santo Antônio n° 1178, bairro centro, Ouro Branco/MG, CEP: 36490-008 representada por seu sócio Fernando Henrique da Paz Rodrigues, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços nº 26/2024, estabelecendo entre si o presente TERMO DE RESCISÃO, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei n. 14.133/21, por comum acordo entre as partes sendo conveniente para a Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável Ata de Registro de Preços nº 26/2024, a contar da presente data, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO** e a empresa **F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA**, decorrente do processo administrativo n.º 043/2024, pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2024, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado a Ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Boletim Oficial do Legislativo e no PNCP, nos termos dos art. 174 e 175 da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.



Câmara Municipal de Ouro Branco

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ouro Branco-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Rescisão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem contratados os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Na data da última assinatura eletrônica

WARLEY HIGINO Assinado de forma digital por
PEREIRA:12770781 WARLEY HIGINO
650 PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.05.21 12:43:26
-03'00'

Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado digitalmente
gov.br **FERNANDO HENRIQUE DA PAZ RODRIGUES**
Data: 20/05/2025 15:24:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Henrique da Paz Rodrigues

F H DA PAZ RODRIGUES AUTOMACAO ELETRICA

TESTEMUNHAS: